



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 141/12 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 026/2012 da CIR da 5ª CRS, de 13/02/12;  
a necessidade de reorganizar as referências entre os municípios da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde e a alocação de recursos financeiros;  
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 18.161,50 (dezoito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.513,45 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guaporé, a partir da competência **maio de 2012**.

**Parágrafo Único** – O recurso financeiro será utilizado para realização de exames de tomografia para a população de Guaporé, União da Serra e Vista Alegre do Prata.

**Art. 2º** – A origem do recurso referido no Artigo 1º desta Resolução fica assim definida:

a) R\$ 12.453,60 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) remanejado do teto MAC da gestão estadual.

b) R\$ 5.707,90 (cinco mil setecentos e sete reais e noventa centavos) remanejado do teto MAC do município de Veranópolis.

**Art. 3º** – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 141/12 – CIB / RS**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSO MUNICÍPIO GUAPORÉ**

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento		Município Origem Paciente		Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	Código	Procedimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
430940	GUAPORE	430000	GUAPORÉ	0206	DIAG EM TOMOGRAFIA	159	R\$ 103,78	R\$ 16.501,02
		432235	UNIÃO DA SERRA			6	R\$ 103,78	R\$ 622,68
		432360	VISTA ALEGRE DO PRATA			10	R\$ 103,78	R\$ 1.037,80
<b>TOTAL</b>						<b>175</b>		<b>R\$ 18.161,50</b>

PRESTADOR: CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA\_CNES 5114802